

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES  
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251/3221-1366 – Fax (44) 3221-1340  
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO 172/2010-PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 042/2010-PMM

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*”, Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº. 257/2010-PROGE**, constante nas páginas 22 e 23, a contratação da empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ nº. 00.703.157/0001-83, com sede na Quadra CRS 505 Bloco C nº. 62, Sala 3018 – ASA SUL, no Município de Brasília – Distrito Federal, no valor mensal de R\$1.300,00 e anual de **R\$15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), referente ao pagamento da anuidade de 2010, de acordo com a CIE nº. 2010001583-GAPRE, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 172/2010 – PMM.**

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Gabinete do Prefeito

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Gabinete do Prefeito, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

**SILVIO MAGALHÃES BARROS II**  
Prefeito Municipal